



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
Departamento de Gestão Territorial e Planeamento

EDITAL N.º 314/2022

DIOGO FRANCISCO RUSSO GOMES, Vereador do Trânsito da Câmara Municipal de Santarém, **TORNA PÚBLICO**, que no âmbito da realização do “41.º Festival Nacional de Gastronomia”, que decorrerá entre o dia 21 de outubro e o dia 01 de novembro de 2022, o trânsito na cidade de Santarém irá sofrer as seguintes alterações:

De dia 21 a dia 23 de outubro de 2022

- A entrada e saída do Campo Infante da Câmara e do parque de estacionamento será efetuada pela Rua Engenheiro António José Souto Barreiros Mota;
- A saída do Campo Infante da Câmara será condicionada à obrigatoriedade de viragem à esquerda, no entroncamento com a Avenida D. Afonso Henriques;
- A circulação rodoviária será interditada, no troço frente à Casa do Campino, da Rua Bernardo Figueiredo;
- Condicionamento da circulação rodoviária, no período entre as 08h00 do dia 22 de outubro e as 18h00 do dia 23 de outubro de 2022, interditando-se a circulação no troço frente à empresa Águas de Santarém, da Rua Bernardo Figueiredo e na Rua Pedro Cid até ao entroncamento com a Rua Padre João Rodrigues Ribeiro;
- Proibição de circulação rodoviária e pedonal e interdição de estacionamento, no período entre as 09h00 do dia 21 de outubro e as 12h00 do dia 24 de outubro de 2022, no recinto destinado ao Mercado Quinzenal, acessos e zona envolvente da Praça de Touros Celestino Graça;
- Interdição de estacionamento de veículos automóveis pesados, no período entre as 09h00 do dia 21 de outubro e as 18h00 do dia 23 de outubro de 2022, no Campo Infante da Câmara (frente à sede da Académica de Santarém), com exceção de veículos da C.M.S. e/ou autorizados pela C.M.S.;
- Na Estrada do Poço do Reto apenas será permitida a circulação, nos dois sentidos, a moradores e a veículos de socorro.

De dia 24 de outubro a dia 01 de novembro de 2022

- A entrada e saída do Campo Infante da Câmara e do Parque de estacionamento será efetuada pela Rua Engenheiro António José Souto Barreiros Mota;
- A saída do Campo Infante da Câmara será condicionada à obrigatoriedade de viragem à direita, no entroncamento com a Avenida D. Afonso Henriques;
- A circulação rodoviária será interdita, no troço frente à Casa do campino, da Rua Bernardo Figueiredo;
- Na Estrada do Poço do reto apenas será permitida a circulação, nos dois sentidos, a moradores e a veículos de socorro;
- Durante o Festival, será proibida a circulação e o estacionamento a veículos automóveis pesados na Rua Engenheiro António José Souto Barreiros Mota e no parque de estacionamento localizado no Campo Infante da Câmara, com exceção dos veículos ao serviço da C.M.S. e de apoio ao evento;
- Será permitido o estacionamento no recinto destinado ao Mercado Quinzenal.

Todas as alterações à normal circulação e ao estacionamento acima referidas serão devidamente sinalizadas.

A Câmara Municipal de Santarém solicita a colaboração de todos os munícipes e pede compreensão pelos incómodos que os condicionamentos indicados possam causar.

Santarém, Edifício Sede do Município, 13 de outubro de 2022.

O Vereador

DIOGO FRANCISCO Assinado de forma digital por
RUSSO GOMES DIOGO FRANCISCO RUSSO GOMES
Dados: 2022.10.13 10:03:46 +01'00'

Diogo Francisco Russo Gomes, Eng.º

